



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA

EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2025

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba – SPRF/PB, através do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos - EGVR, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais que, no local, data e horário indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para venda de **VEÍCULOS DE TERCEIROS** retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de **60 (sessenta) dias**, contado da data de recolhimento, nos pátios administrados pela Superintendência, classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, nas Leis nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteraram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos e bens, na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Resolução Conran nº 967, de 17 de maio de 2022, que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação, na Resolução Conran nº 623, de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, na Resolução Conran nº 611, de 24 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 4º do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 11, de 23 de janeiro de 1998, e dá outras providências, na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata, Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996, Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, Decreto nº 11.461 de 31 de março de 2023, no Manual de Recolhimento e Liberação de Documentos e Veículos - M-003 da Polícia Rodoviária Federal (PORTARIA DIOP/PRF Nº 82, DE 25 DE maio DE 2023), no Manual de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros da Polícia Rodoviária Federal (PORTARIA DIOP/PRF Nº 165, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023) e na PORTARIA SPRF-PB/PRF Nº 110, DE 07 DE ABRIL DE 2025, que nomeia o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos e as Bases Descentralizadas de Gestão de Veículos Recolhidos no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, conforme Processo nº 08663.000721/2016-01 (Nomeação do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos) e 08663.012060/2019-00 (contratação do leiloeiro) e demais especificações contidas neste Edital.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial CLÉBER DA SILVA MELO, CPF: 395.387.454-34, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) sob nº 007, nos moldes do Decreto-Lei nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 5/2020 - processo 08663.012060/2019-00.

1.

OBJETO

1.1. Venda, na modalidade leilão, em lotes, pelo maior lance, de veículos de terceiros classificados como recuperáveis/conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motores inservíveis, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios da TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ: 11.361.353/0001-33, contratada da SPRF/PB, localizados nas cidades de Santa Rita/PB, Campina Grande/PB, Patos/PB e Cajazeiras/PB, com base do art. 328 da Lei nº 9.503/97 e suas alterações.

2. MODALIDADE DO LEILÃO

2.1. O Leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública, no endereço eletrônico www.leiloespb.com.br, pelo Leiloeiro Oficial CLÉBER DA SILVA MELO, CPF: 395.387.454-34, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP-PB) sob nº 007.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

3.1. LEILÃO ON-LINE

3.2. DATA: 14 de julho de 2025.

3.3. HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília).

3.4. LOCAL: www.leiloespb.com.br.

4. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS VISITAÇÕES

4.1. A visitação pública dos lotes se dará nos horários compreendidos entre as 8:00 e 11:30 horas e entre as 14:00 e 16:30 horas **dos cinco dias úteis anteriores à data do leilão**, mediante prévio agendamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data pretendida, através dos e-mails ou telefones dos pátios da TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., localizados nos endereços a seguir:

4.1.1. **SANTA RITA – METROPOLITANA** : Rua Manoel de Souza Brandão, s/n, Loteamento Boa Vista, Santa Rita/PB. E-mail: joaopessoa@transguard.com.br - telefone: (83) 3229-1771;

4.1.2. **CAMPINA GRANDE**: Rodovia BR 230, Km 146, Distrito de Santa Terezinha. E-mail: campinagrande@transguard.com.br - telefone: (83) 3338-2875;

4.1.3. **PATOS**: Rua José Francisco Nunes, Jardim Europa, Patos/PB, CEP: 58705-110, situado na Rodovia Dão Silveira, S/N, BR 230, Km 337. E-mail: patos@transguard.com.br - telefone: (83) 2147-1077;

4.1.4. **CAJAZEIRAS**: BR 230, Km 503, s/n, Bairro Cristo Rei, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000 (atrás da concessionária Fiat). E-mail: cajazeiras@transguard.com.br - telefone: (83) 3531-4985.

4.2. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no pátio onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto.

4.3. É permitida somente a verificação e avaliação visual dos lotes, sendo proibido quaisquer outros procedimentos, tais como abertura de compartimentos, funcionamento, experimentação, manuseio, retirada ou troca de peças.

4.4. As descrições dos bens a serem leiloados estarão disponíveis no portal do leiloeiro: www.leiloespb.com.br.

4.5. As fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro responsável pelo certame são meramente ilustrativas, não sendo aceito, a respeito delas, qualquer reclamação posterior, bem como o seu uso como argumento para o cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.6. Os lotes serão vendidos sem qualquer tipo de garantia de seu funcionamento.

4.7. Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do leilão.

5. VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

5.1. Os veículos, objeto do presente leilão, serão vendidos em lotes, constantes no ANEXO I do edital, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram e

sem garantia, de onde se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, podendo os interessados fazerem a visitação antecipada no local, datas e horários discriminados no item 4.1, não sendo cabíveis, portanto, reclamações posteriores.

5.2. Os veículos serão leiloados nas condições de **CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS** e **SUCATAS**, constituindo lotes conforme descrito no ANEXO I.

5.3. Os lotes estarão discriminados no ANEXO I deste edital, contendo as seguintes informações abaixo e quando não houver informação constará "SEM INFORMAÇÃO":

LOTE: composto pela letra correspondente à sua classificação (R = RECUPERÁVEL e S = SUCATA) seguida pela numeração sequencial;

CLASSIFICAÇÃO: trata-se da classificação dos veículos, segundo definição no subitem acima, como CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL;

MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo do veículo;

PLACA: placa que consta no registro do veículo (para o caso dos recuperáveis);

UF: Unidade da Federação onde os veículos estão registrados (para o caso dos recuperáveis);

MOTOR: número do motor do veículo (para as sucatas aproveitáveis com motor inservível constará a descrição SEM INFORMAÇÃO);

ANO: o ano de fabricação/modelo que consta no registro do veículo ou sucata;

LANCE INICIAL: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

5.4. Os veículos classificados como **CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS** são os veículos passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação (licenciamento), tendo condições de voltar a circular em via pública, após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante.

5.5. Os lotes classificados na condição de **SUCATA** poderão ser **APROVEITÁVEIS** (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou **APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

5.6. A SPRF/PB não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, remarcações de elementos identificadores.

5.7. Os veículos classificados como **CONSERVADOS** só podem ser recolocados em circulação após revisão técnica dos sistemas, componentes e peças, a fim de verificar a segurança e funcionalidade, o que será de responsabilidade dos arrematantes.

5.8. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, **exceto os que vencerem após a data do leilão**.

5.8.1. As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos que os impuseram, que as farão após comunicação formal da SPRF/PB, que se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

5.8.2. Caberá à Polícia Rodoviária Federal a obrigação de desvincular os débitos das multas por ela aplicadas antes da data da realização do leilão.

5.9. **Os arrematantes de veículos vendidos com direito a documentação não deverão iniciar os processos de transferência junto ao órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN) sem a certeza de que foram desvinculados todos os débitos incidentes sobre os veículos arrematados, sob pena de perda de prazos de validade de serviços pagos, tais como vistoria.**

5.10. Nos termos da legislação vigente caberá ao DETRAN de emplacamento do veículo, após o

recebimento da notificação de venda emitida pela PRF, a desvinculação dos débitos cadastrados, bem como o desembaraço de quaisquer ônus, ficando o Arrematante responsável pelos débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, taxa de baixa de gravame e comunicação de venda e outras taxas e as previstas na Resolução nº 810 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

5.11. Os arrematantes de veículos vendidos com direito a documentação não deverão fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não serem ressarcidos dos gastos efetuados caso alguma arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

5.12. No caso de Veículos **CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS**, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

5.13. Os veículos leiloados na condição de **SUCATA** (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

5.14. Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

5.15. Para os veículos leiloados como sucata, o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos:

I - inutilizará a identificação gravada no chassi que contêm o registro VIN e suas placas;

II - solicitará a baixa ao órgão executivo de trânsito de registro do veículo, após a realização da venda e do recolhimento dos débitos pendentes, quitados com os recursos do leilão, antes da entrega ao arrematante.

III - emitirá ou solicitará ao órgão de registro do veículo a certidão de baixa de veículo, para entrega ao arrematante, com cópia juntada a processo vinculado ao do leilão, que reúna as certidões ou solicitações de todas as sucatas leiloadas no respectivo procedimento.

5.16. A baixa de veículos de outras Unidades da Federação será de responsabilidade do respectivo DETRAN, desta forma, a SPRF/PB se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

5.17. Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

5.18. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na *internet* ou exibidas durante o pregão através do sistema de imagens são meramente ilustrativas e não liberam o participante de uma análise mais detalhada que poderá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

5.19. A SPRF/PB se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente da Paraíba, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

5.20. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

5.21. A SPRF/PB, através do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste Edital ou agrupar lotes.

5.22. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1. Os interessados em participar do leilão *on line* deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

6.1.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação.

6.1.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.leiloesp.com.br.

6.2. O fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos classificados como conservados ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.

6.3. Poderão participar do presente leilão:

6.3.1. Para quaisquer dos lotes de veículos classificados como CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS:

6.3.1.1. Pessoas Físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

6.3.2. Para quaisquer lotes classificados como SUCATAS:

6.3.2.1. Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site www.leiloesp.com.br.

6.4. Os interessados que incluem-se no subitem 6.3.2.1, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN conforme informações no site www.leiloesp.com.br ou com o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos;

6.5. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

6.6. Antes do início dos lances no leilão, os concorrentes se habilitarão perante o leiloeiro oficial com a apresentação dos seguintes documentos:

6.6.1. Pessoas Físicas:

- a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Documento de identidade com foto;
- c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;
- d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

6.6.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) Declaração de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;

h) Documento de Identidade com Foto do representante legal.

6.7. Os documentos referidos no subitem 6.6 deverão ser inseridos no sistema disponibilizado no site www.leiloespb.com.br.

6.8. É vedada a participação no leilão de:

6.8.1. Servidores da Polícia Rodoviária Federal e parentes de servidores até p segundo grau, bem como do leiloeiro, seus parentes até p segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

6.8.2. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas no inciso III ou IV do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021;

6.8.3. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.8.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.8.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

6.8.6. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.

6.9. A participação do interessado no leilão está condicionada à apresentação dos documentos listados nos subitem 6.6 até o início de sua sessão.

6.10. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos subitem 6.6, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão.

7. SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública virtual, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência.

7.6. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 30 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 30 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.

7.7. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.

7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 337-I e 337-K do Código Penal.

8. LANCES

- 8.1. Só poderá realizar lances aquele que estiver devidamente cadastrado conforme subitem 6.1.
- 8.2. A partir da publicação do leilão e até a abertura para lances, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.
- 8.3. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.
- 8.4. Caso algum lote não receba lance, será leiloado novamente o mais breve possível, com lance inicial de 50% do previsto no ANEXO I.
- 8.5. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com seu último lance registrado, não cabendo desistência posterior, em concordância com o item 7.5 e 7.6 deste Edital.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 9.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote, enviando ao vencedor um comunicado de venda.

10. ATA DE ARREMATAÇÃO

- 10.1. Encerrada a etapa de envio de lances, o leiloeiro oficial verificará a conformidade da proposta e considerará vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem.
- 10.2. Encerrado o leilão, será lavrada ATA circunstanciada, conforme ANEXO II, deste edital, na qual figurarão os lotes vendidos e a identificação dos arrematantes, o resumo da licitação e os fatos relevantes ocorridos no pregão.
- 10.3. A ata será assinada, ao final do leilão, pelo presidente do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, pelo Leiloeiro e por quaisquer interessados que estejam presentes e assim o desejarem.

11. PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento deverá ser efetuado no valor do lance vencedor, acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em moeda corrente nacional, conforme orientações contidas no site do leiloeiro, podendo se dar por transferência bancária, depósito bancário, TED, DOC ou PIX. Estes meios de pagamento devem oferecer as condições necessárias à plena fiscalização por parte da PRF e órgãos de controle externo, especialmente em relação à prestação de contas a ser feita pelo leiloeiro oficial.
- 11.2. O prazo para pagamento será de dois dias úteis após o leilão.
- 11.3. O não pagamento do lote no prazo estabelecido poderá ensejar o cancelamento da arrematação e sanções conforme item 17 deste Edital.
- 11.4. O lote que não for pago retorna para ser leiloado o mais breve possível com lance inicial igual ao previsto no ANEXO I.
- 11.5. Correrão por conta do arrematante as despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.
- 11.6. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 05/2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.
- 11.7. Na hipótese de anulação, o arrematante não terá direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática de ilegalidade.

12. PRAZO PARA RETIRADA, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS

- 12.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ser agendada pelos telefones discriminados nos subitens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 e ocorrerá a partir do 8º dia útil após a emissão da nota de venda, das

09:00 às 17:00 horas, desde que apresentados os documentos que comprovem o pagamento do(s) lote(s) e respectiva(s) comissão(ões) do leiloeiro e impostos incidentes. Prazo necessário para quitar débitos com o valor arrecadado, inutilizar chassi e placas de veículos leiloados como sucata.

12.2. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.3. Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante, podendo ser avaliado para os veículos de grande porte outras formas de liberação desde que para pequenas distâncias.

12.4. A retirada do veículo leiloadado do depósito do pátio deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

12.5. A entrega do veículo vendido como CONSERVADO poderá ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias, tendo em vista a necessidade de obtenção do respectivo número do CRV ou do ATVP-e para a devida regularização.

12.5.1. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias sem a emissão do respectivo número do CRV ou do ATVP-e pelo Detran de registro do veículo, ficará o arrematante desobrigado da arrematação, devendo o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, retirar o lote do Leilão e restituir os valores recebidos a título de arrematação.

12.6. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão da Polícia Rodoviária Federal, com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores ao leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

12.7. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito e antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

12.8. O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

12.9. Em caso de Restrição Judicial imposta em data posterior à entrega do veículo, a SPRF/PB exime-se de qualquer responsabilidade para sua retirada ou devolução de valor de arrematação.

12.10. As situações descritas nos itens 12.7 e 12.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

12.11. As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando a SPRF/PB isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

12.12. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este Decreto, por motivo de conveniência e de oportunidade, e deverá anular, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

12.12.1. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

12.12.2. A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornados sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e ensejará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa.

13. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. Pagar o valor total do lote arrematado, dentro do prazo previsto, além do percentual de 5%

(cinco por cento) referente à comissão do leiloeiro, que incidirá sobre o valor do arremate.

13.2. Comprovar, no ato da retirada do bem arrematado, o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

13.3. Retirar os veículos arrematados no prazo de 30 (noventa) dias, contados da entrega das notas de arrematação, sob pena de cancelamento do arremate.

13.4. Assumir os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, taxa de baixa de gravame e comunicação de venda e outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito, regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.

13.5. Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

13.6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que, porventura, ocorram durante procedimentos de retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

13.7. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

13.8. Não ceder, permutar, vender ou, de alguma forma, negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da nota de venda.

13.9. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

13.10. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

13.11. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

13.12. No caso de veículo sucata de outra Unidade da Federação o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

13.13. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser resarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

14. OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

14.1. Observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019.

14.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

14.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

14.4. Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais

interessados no leilão;

- 14.5. Fornecer aos arrematantes as Notas de Venda.
- 14.6. Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado no prazo previsto no Contrato Administrativo nº 05/2020, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeira individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

15. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

15.1. Comunicar, previamente, o órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo sobre a realização do leilão, para que formalize a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo.

15.2. Comunicar o órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo acerca dos veículos leiloados, para que este providencie a baixa dos veículos ou a desvinculação obrigatória das multas, débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, nos termos da Lei nº 9.503/1997 e da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

16. PRERROGATIVAS DA ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS

16.1. O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.2. Até o início do pregão, o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos poderá reavaliar os valores mínimos de arrematação.

17. SANÇÕES E PENALIDADES

17.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão, garantida a defesa prévia.

17.2. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.

17.3. As vendas realizadas no presente leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

17.4. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às seguintes penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021:

- 17.4.1. Advertência;
- 17.4.2. Multa;
- 17.4.3. Impedimento de licitar e contratar;

17.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.5. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do bem arrematado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 17.6.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 17.6.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 17.6.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

- 17.6.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 17.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das seguintes infrações:
- 17.9.1. fraudar a licitação;
 - 17.9.2. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.9.2.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.9.2.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.9.2.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.9.3. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 17.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao arrematante, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 17.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.17. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, configurar-se-á a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber.
- 17.18. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Art. 178, da Lei nº 14.133/2021.
- 17.19. O pagamento em atraso, quando autorizado pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, implicará em acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a título de multa, conforme subitem 17.5.

18. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, dirigindo-se ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, por intermédio do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

18.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2a (segunda) via, no Núcleo de Documentação da PRF.

18.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os valores arrecadados com as vendas serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário de cada veículo, em conformidade com a ordem estabelecida no art. 328 da Lei nº 9.503/97, alterada pela Lei nº 13.160/15, bem como o disposto no art. 32, da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

20.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

20.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.

20.4. A descrição dos lotes e valores mínimos de arrematação sujeitam-se a correções apregoadas até o momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

20.5. As instituições financeiras e aquelas que tiverem créditos sobre os veículos poderão requerer sua habilitação junto ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF/PB, na sua sede situada na BR 230, Km 23, Prédio nº 2257, Conjunto Triana, João Pessoa/PB, CEP.: 58071-680, para exercer direito sobre o crédito identificado (remanescente), obedecida a ordem de prevalência disposta no art. 328 da Lei nº 9.503/97, sendo consideradas notificadas com a publicação deste edital.

20.6. Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, pelo e-mail leilao.pb@prf.gov.br, ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial www.leiloespb.com.br.

20.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.

20.8. O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

20.9. A cópia deste edital poderá ser lida pelos interessados na sede da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, localizada na BR 230, Km 23, Prédio nº 2257, Conjunto Triana, João Pessoa/PB, bem como em suas Delegacias e Unidades Operacionais, nos sites: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf/paraiba> e www.leiloespb.com.br.

20.10. Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

20.11. São anexos deste Edital:

20.11.1. Anexo I do Edital - Relação dos Lotes (SEI Nº 65869810), e

20.11.2. Anexo II do Edital - Ata do Leilão (SEI Nº 65270583).

21. FORO

21.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária da Paraíba – Justiça Federal, em João Pessoa/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

CLEBER DA SILVA MELO
Leiloeiro Oficial

De acordo:

ALISSON RICARDO DO N. MONTENEGRO
Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos
SPRF-PB / Matrícula 1515733

LÉLIO ALEXANDRE SILVEIRA
Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos
SPRF-PB / Matrícula 1073931

PEDRO IVO NOGUEIRA LOUREIRO
Superintendente Regional

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER DA SILVA MELO**, Usuário Externo, em 12/06/2025, às 11:02, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALISSON RICARDO DO NASCIMENTO MONTENEGRO**, Policial Rodoviário(a) Federal, em 12/06/2025, às 11:22, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LELIO ALEXANDRE SILVEIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 12/06/2025, às 11:24, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO NOGUEIRA LOUREIRO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba**, em 12/06/2025, às 17:39, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **65869588** e o código CRC **425D16D2**.



Referência: Processo nº 08663.001953/2025-60



SEI nº 65869588



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA

PLANILHA DE LOTEA

LOTE	GRV	PROCESSO SEI	CLASSIFICAÇÃO	PÁTIO	IDENTIFICADOR PLACA/CHASSI/DRV	UF
1	1513231351141	08663.004903/2024-53	CONSERVADO	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOK1671	PB
2	914340005	08663.006429/2023-13	CONSERVADO	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OGC6875	PB
3	6025502	08663.004804/2024-71	CONSERVADO	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OFY5413	PB
4	6024296	08663.004863/2024-40	CONSERVADO	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFP3433	PB
5	6026815	08663.004852/2024-60	CONSERVADO	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OET7254	PB
6	1514231131925	08663.004871/2024-96	CONSERVADO	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFN0A20	PB
7	6023591	08663.004834/2024-88	CONSERVADO	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFB8753	PB
8	7300018302	08663.004874/2024-20	CONSERVADO	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OGD1718	PB
9	1514231190010	08663.004883/2024-11	CONSERVADO	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OGG5680	PB
10	911950168	08663.009659/2024-15	CONSERVADO	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFY6045	PB
11	1514231182322	08663.005153/2024-37	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	AXF8585	PR
12	910491552	08663.003201/2022-91	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MZD5030	RN
12	6030180	08663.005143/2024-00	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KIS4525	PE
13	900780819	08663.006443/2024-06	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KKG6116	PE
13	6030524	08663.005132/2024-11	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OEU4228	PB
14	6022561	08663.004944/2024-40	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	PGK8262	PE
14	6022231	08663.004966/2024-18	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	PCG6711	PE
14	6028773	08663.005076/2024-15	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	PCM0103	PE
15	730001756	08663.005002/2024-89	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KIN8103	PE
15	1514231221357	08663.005038/2024-62	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	PFE6966	PE
15	6027955	08663.004998/2024-13	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RLR7E00	PB
16	501958	08663.005000/2024-90	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OCB8726	CE
16	900121570	08663.000720/2024-69	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OYW1838	PE
16	6028758	08663.005004/2024-78	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFP1540	PB
17	900790056	08663.000785/2024-12	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNT9745	PB
17	6023982	08663.005151/2024-48	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOD4722	PB
18	1514231501504	08663.005155/2024-26	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNH7043	PB
18	900790008	08663.000786/2024-59	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOH9668	PB
19	900130188	08663.011462/2017-17	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOK6417	PB
19	900781482	08663.003134/2022-12	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NNM1630	RN
20	900782105	08663.000686/2024-22	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNR9645	PB
20	900790129	08663.004759/2019-98	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOQ2308	PB
21	910490076	08663.000684/2024-33	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	JNI8404	PB
21	900071342	08663.002994/2022-21	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	AVC7492	PB
22	900770382	08663.000775/2024-79	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	CPH5203	PB
22	6027912	08663.004908/2024-86	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNP2217	PB
23	912360239	08663.009660/2024-40	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	14022112272117390	ARTE
23	900031360	08663.000825/2024-18	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KIZ5916	PB
23	730001773	08663.009661/2024-94	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQF1454	PB
24	910990082	08663.002275/2020-48	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNW6808	PB
24	900130140	08663.011609/2017-79	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNN6853	RN
25	910850288	08663.000691/2024-35	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	JKS4733	PB
25	6025515	08663.005146/2024-35	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MMT3869	PB
26	911950241	08663.008367/2022-01	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KGU9166	PB
26	900121684	08663.000773/2024-80	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	PFV4792	PE
27	900121383	08663.000766/2024-88	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KGG3494	PB
27	900790681	08663.000718/2023-17	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KLD6932	PB
28	900782273	08663.000771/2024-91	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MZE0178	PB
28	900790492	08663.003063/2022-40	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOT1598	PB
29	900270726	08663.000688/2024-11	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	BZE7101	SP
29	900830159	08663.005297/2023-11	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MYK3445	SP
30	900121361	08663.000763/2024-44	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KJF4330	PB
30	6026664	08663.005133/2024-66	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MAQ9522	PB
31	900070835	08663.000768/2024-77	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KHU4133	PB
31	910850320	08663.000767/2024-22	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OMC0J66	PB
32	1514231402325	08663.005145/2024-91	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNS5302	PB
32	900120337	08663.011029/2017-81	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNJ2436	PB
33	6026862	08663.005125/2024-10	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNL5B33	PB
33	6025384	08663.005123/2024-21	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MMX6883	PB
34	1514231561805	08663.005127/2024-17	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNN4600	PB
34	6021346	08663.004891/2024-67	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOE6164	PB
35	1514230991911	08663.004894/2024-09	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNJ8629	PB

35	6019732	08663.005176/2024-41	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MMW2611	PB	I
36	900750896	08663.004785/2019-16	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNS8450	PB	
36	730001829	08663.005181/2024-54	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KKV3764	PE	
37	900770289	08663.000790/2024-17	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOH3660	PB	I
37	900780269	08663.002923/2020-66	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOE0706	PB	
38	900121540	08663.000813/2024-93	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNE8838	PB	
38	900790916	08663.000819/2024-61	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	PNF4835	SP	H
39	6028598	08663.005182/2024-07	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOU2755	PB	
39	900750627	08663.004774/2019-36	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	PFC2661	PE	
40	7300017681	08663.005179/2024-85	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	JNM1268	PB	
40	1514231051112	08663.005161/2024-83	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQG4888	PB	
41	6020069	08663.005165/2024-61	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MND3389	PB	
41	7300017991	08663.004893/2024-56	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KJS6923	PB	
42	730001752	08663.005152/2024-92	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	HZM7675	PB	
42	730001781	08663.004895/2024-45	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQA4268	PB	I/I
42	900780593	08663.000823/2024-29	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OWD2208	RN	F
43	900110367	08663.000809/2024-25	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNW3738	PB	
43	900780536	08663.000806/2024-91	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OFA8208	PB	F
44	1514230751441	08663.005169/2024-40	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	CXR2715	RN	
44	6019616	08663.004896/2024-90	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOI2786	PB	
45	900782285	08663.005116/2024-29	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KFO9655	PE	
45	1514231552135	08663.005113/2024-95	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NNW1463	RN	
46	6020842	08663.005105/2024-49	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MMT2580	PB	
46	1514231501409	08663.004902/2024-17	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NPU0678	PB	
47	6029573	08663.005186/2024-87	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNV2721	PB	F
47	900790559	08663.000834/2024-17	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	PGA8483	PE	
48	900780790	08663.000840/2024-66	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NNJ2318	PB	
48	730001834	08663.005102/2024-13	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OMP9127	PB	
49	501436	08663.005096/2024-96	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MXQ4226	PB	
49	6020453	08663.005099/2024-20	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KJY4141	PB	R
50	1514231521702	08663.005093/2024-52	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNO9459	PB	
50	6028509	08663.005084/2024-61	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNW2392	PB	
51	501426	08663.005087/2024-03	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNX9460	PB	
51	1514230960839	08663.005095/2024-41	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNJ1471	PB	
52	6023991	08663.005088/2024-40	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNI3373	PB	
52	6024397	08663.005100/2024-16	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NOG6D71	RN	F
53	730001809	08663.005090/2024-19	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOL0167	PB	
53	1514231000751	08663.005086/2024-51	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KGD6455	PB	
54	1514231581843	08663.005150/2024-01	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	DFO9864	PE	
54	1514231730916	08663.005187/2024-21	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNO6H85	PB	
55	6019352	08663.005162/2024-28	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	LOC3264	RJ	
55	1514231122305	08663.004890/2024-12	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	AOA9351	PB	
56	1514231331607	08663.005110/2024-51	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MMT8852	PB	
57	900791896	08663.003197/2022-61	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	DBC2033	SP	
58	900790593	08663.009656/2024-81	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	LXYXCBL08E0208730		SF
58	900782276	08663.000700/2024-98	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KIZ0311	PE	
58	900782119	08663.000704/2024-76	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQD8356	PB	
58	900121103	08663.000680/2024-55	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQD0670	PB	
58	910850378	08663.000703/2024-21	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFR3739	PB	I/
59	900130531	08663.000716/2024-09	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MND0704	PB	
59	900751181	08663.000702/2024-87	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	JRQ7417	SP	
59	911410570	08663.000728/2024-25	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	CGT8460	SP	
59	900270736	08663.000738/2024-61	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOP6896	PB	
59	900110251	08663.000722/2024-58	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OGA2426	PB	Y
60	901410692	08663.000678/2024-86	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNM6537	PB	
60	900120174	08663.011575/2017-12	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MYW3527	RN	
60	911160260	08663.000683/2024-99	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQA4063	PB	
60	900790526	08663.000682/2024-44	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQC3819	PB	Y
60	900090208	08663.011547/2017-03	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	DTF2461	SP	
61	901410645	08663.000744/2024-18	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOU6410	PB	
61	900270773	08663.000679/2024-21	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MMU3998	PB	
61	1514230780928	08663.009662/2024-39	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	LAAAXKBB070006364		
61	1514231131056	08663.005033/2024-30	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OFD5544	PB	
61	900121396	08663.000745/2024-62	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFO6358	PB	
62	1514230781926	08663.005029/2024-71	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	DCJ6864	SP	
62	1513231301242	08663.005035/2024-29	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOG0895	PB	Y
62	1514230931756	08663.004866/2024-83	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NPY6287	PB	Y
62	1514231260817	08663.005027/2024-82	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	PEO4633	PE	
62	1514231201608	08663.009667/2024-61	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOU4214	PB	
63	502210	08663.004952/2024-96	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KIF8516	PE	
63	6018700	08663.004956/2024-74	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KXO0189	RJ	

63	6019422	08663.004832/2024-99	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OEW0399	PB
63	6026715	08663.004873/2024-85	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQD1673	PB
63	501435	08663.004828/2024-21	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NPV8721	PB
64	730001779	08663.005011/2024-70	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KHC2339	PE
64	1513230671310	08663.005015/2024-58	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNX7142	PB
64	7300017861	08663.005014/2024-11	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	PFF5916	PE Y
64	6022256	08663.004959/2024-16	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OEZ6212	PB
64	6019777	08663.004958/2024-63	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	PCF2166	PE Y
65	1514231171316	08663.004971/2024-12	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	CZR4163	SP
65	914340003	08663.004962/2024-21	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MGL3508	SC
65	6018774	08663.004963/2024-76	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOD0911	PB
65	1514231541417	08663.004833/2024-33	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OFA3280	PB
65	1514231121430	08663.005050/2024-77	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFL2108	PB
66	1514231411956	08663.005307/2023-18	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOQ5325	PB
66	6018639	08663.004829/2024-75	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOH6152	PB
66	6018311	08663.004830/2024-08	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OGD7938	PB Y
66	6023335	08663.009675/2024-16	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	99HPH2050GS000977	
66	6026170	08663.004867/2024-28	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QSH3137	PB
67	6028180	08663.004978/2024-34	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOE0157	PB
67	6019910	08663.004974/2024-56	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNO5131	PB
67	1514231462224	08663.005009/2024-09	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNP5471	PB
67	7300017731	08663.005024/2024-49	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OFG2419	PB
67	1514230991345	08663.004977/2024-90	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNY2329	PB
68	1514231351611	08663.005013/2024-69	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OGC3573	PB
68	6027948	08663.004972/2024-67	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OEV7119	PB
68	1514230961058	08663.004868/2024-72	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OFX3858	PB
68	1514231121309	08663.005008/2024-56	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFU8979	PB
68	1514230761446	08663.004869/2024-17	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFD3B02	PB
69	1513230731015	08663.005036/2024-73	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOC4639	PB
69	1514231490914	08663.005025/2024-93	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NPV0814	PB
69	1513231301123	08663.005028/2024-27	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OFG6597	PB
69	6030251	08663.004973/2024-10	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNC6784	PB
70	1514231191555	08663.005079/2024-59	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KJD8846	PE
70	1514230950957	08663.004999/2024-50	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OEW5170	PB
70	1514231351441	08663.005040/2024-31	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	PEK8989	PE
70	6025500	08663.005006/2024-67	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OGG0268	PB
70	1514230750833	08663.005039/2024-15	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFZ6990	PB
71	1514231201928	08663.005021/2024-13	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KIC7764	PE
71	6022553	08663.004969/2024-43	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOV2418	PB
71	1513231231156	08663.005080/2024-83	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOC5543	PB
71	1514231720501	08663.005001/2024-34	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NPV5499	PE Y
71	6028796	08663.004967/2024-54	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OET7361	PB
72	7300017691	08663.005020/2024-61	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNE7706	PB
72	6019541	08663.004964/2024-11	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KLL7279	PE
72	6025785	08663.004970/2024-78	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	PGC1654	PE
72	1514231121337	08663.004968/2024-07	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OET8601	PB I/
72	1514230840846	08663.005017/2024-47	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OXO0711	PB
73	914320009	08663.004992/2024-38	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFM4329	PB
73	1514231111255	08663.004864/2024-94	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OFH0078	PE Y
73	6020628	08663.004957/2024-19	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFX9356	PB I/
73	6026221	08663.005007/2024-10	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQK6122	PB
73	6026616	08663.004997/2024-61	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OFA4581	PE Y
74	1513231301147	08663.004988/2024-70	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KLO4703	PE
74	1514231342010	08663.004991/2024-93	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOV1550	PB
74	6025044	08663.004990/2024-49	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOU1274	PB H
74	1514231441043	08663.004986/2024-81	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOM7072	PB Y
74	7300017921	08663.004985/2024-36	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFV4089	PB I/
75	6024986	08663.004913/2024-99	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KJH4901	PE
75	1514231392035	08663.004914/2024-33	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KLZ5028	PE
75	6026712	08663.004888/2024-43	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OET0204	PB I,
75	6023325	08663.004911/2024-08	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NXU5618	PE
75	6023607	08663.004915/2024-88	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OFC9932	PB I/
76	1514231351821	08663.004918/2024-11	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KIE4035	PE
76	1514231721301	08663.004922/2024-80	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFX5039	PB
76	1514231470133	08663.004921/2024-35	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OEU2917	PB
76	1514231371810	08663.004919/2024-66	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OFZ0174	PB Y
76	1514231071557	08663.004920/2024-91	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OEU4871	PB I/
77	6023614	08663.004947/2024-83	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KIK9489	PE
77	6018616	08663.004943/2024-03	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	PEJ0988	PE
77	1514231351519	08663.004945/2024-94	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNS4652	PB
77	6023604	08663.004805/2024-16	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQK6187	PB Y

77	6020103	08663.006019/2024-53	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NOC9937	RN
78	6023901	08663.004807/2024-13	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOL5393	PB
78	6024529	08663.004806/2024-61	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQK7647	PB
78	6022890	08663.004808/2024-50	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOG3E81	PB
78	6023603	08663.004809/2024-02	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OEW5519	PB
78	6019013	08663.004810/2024-29	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OEU9699	PB
79	1513231651337	08663.004815/2024-51	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQG9880	PB
79	1514231470929	08663.004816/2024-04	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQK4285	PB
79	6023063	08663.004814/2024-15	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OFZ9339	PB
79	6023048	08663.004812/2024-18	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QSE4589	PB
79	6022683	08663.004813/2024-62	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QSH7160	PB
80	6024350	08663.004817/2024-41	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MMV6516	PB
80	6021436	08663.004820/2024-64	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOH1285	PB
80	1514231411617	08663.004819/2024-30	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOH3583	PB
80	6023559	08663.004821/2024-17	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQK3239	PB
80	6021128	08663.004818/2024-95	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQA2612	PB
81	6026818	08663.004860/2024-14	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KHY2447	PB
81	6019783	08663.004825/2024-97	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNF1336	PB
81	6029386	08663.004859/2024-81	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNV2384	PB
81	6023072	08663.004822/2024-53	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQA1142	PB
81	6019915	08663.004824/2024-42	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFC9919	PB
82	6027581	08663.004854/2024-59	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOC8406	PB
82	1514231021858	08663.004857/2024-92	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	BXR1787	PB
82	6027698	08663.004855/2024-01	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OFC8846	PB
82	1514231200919	08663.004853/2024-12	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	PGC7893	PB
82	1514231231740	08663.004856/2024-48	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OGA9887	PB
83	6022697	08663.004835/2024-22	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MON5947	PB
83	6026828	08663.004840/2024-35	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MNJ2791	PB
83	6023600	08663.004875/2024-74	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOD9834	PB
83	7300017551	08663.004876/2024-19	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OFD1240	PB
83	6018312	08663.004826/2024-31	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	RLT5H13	PB
84	1514231540059	08663.004886/2024-54	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOL1236	PB
84	730001780	08663.004984/2024-91	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOE8666	PB
84	1514230771056	08663.004879/2024-52	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQJ7046	PB
84	730001793	08663.004878/2024-16	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	QFB1678	PB
84	6019872	08663.005019/2024-36	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	OFC7H52	PB
85	1514231750605	08663.009668/2024-14	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	LXYXCBD08D0527608	
85	1514231202154	08663.004896/2023-17	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOW0715	PB
85	1514231480028	08663.005034/2024-84	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	KKK5629	PE
85	1513231111825	08663.004895/2023-64	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	NQB7337	PB
85	1514231111925	08663.009665/2024-72	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - METROPOLITANA	MOW0461	PB
86	6023389	08663.005351/2024-09	CONSERVADO	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OFC9B31	PB
87	1515231422048	08663.009483/2024-00	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	LXYXCBL0480202718	
87	1515231301655	08663.005646/2024-77	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	LUB3102	RJ
87	6022869	08663.005448/2024-11	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	PFX3041	PE
88	6029890	08663.009495/2024-26	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	PEQ6133	PE
88	730001630	08663.005388/2024-29	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	QFC4730	PB
88	6021263	08663.005414/2024-19	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	LMQ2C93	RJ
89	6028016	08663.005389/2024-73	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	DOB9133	SP
89	1515231531001	08663.005397/2024-10	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	QSG4409	PB
89	6029896	08663.005398/2024-64	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MZK0843	RN
90	6030209	08663.005394/2024-86	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KKE3707	PE
90	6029984	08663.005347/2024-32	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	PEY9710	PB
90	6030002	08663.005354/2024-34	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OEW5947	PB
91	6030109	08663.005345/2024-43	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOV7428	PB
91	1516230920138	08663.005511/2024-10	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	PEH8916	PE
91	901590950	08663.000890/2024-43	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OGD2045	PB
92	6029894	08663.005382/2024-51	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KKW8574	PE
92	6029855	08663.005393/2024-31	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOU7018	PB
92	6029891	08663.005226/2024-91	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOQ8948	PB
92	6024037	08663.005666/2024-48	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	QSM9629	PB
93	900661721	08663.000852/2024-91	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MZL4556	PE
94	6022991	08663.005721/2024-08	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	PDC3428	PE
95	912360218	08663.009525/2024-02	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	LHJXCBLD1B0213557	I/BAS
95	900662005	08663.009468/2024-53	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	14022112241520863	
95	900070919	08663.000849/2024-77	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	BRW8846	SP
95	911810255	08663.000926/2024-99	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	DGH4105	SP
95	912360334	08663.000933/2024-91	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	QFR2398	PE
96	912360200	08663.009467/2024-17	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	EP306	
96	900071186	08663.002959/2022-10	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMN0207	PB
96	6020255	08663.005674/2024-94	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMN9827	PB
96	6021107	08663.005675/2024-39	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KJE3071	PE

96	900032136	08663.009221/2022-75	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	NQF9534	PB	Y
97	6021857	08663.005670/2024-14	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNT0373	PB	
97	6019788	08663.005672/2024-03	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MYO5570	RN	
97	6021108	08663.007361/2023-90	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KJV2473	PE	
97	6029370	08663.005497/2024-46	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	QFZ3577	PB	
97	6017111	08663.005671/2024-51	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	PFR0345	PE	
98	6017036	08663.005667/2024-92	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMY2890	PB	
98	6020543	08663.005673/2024-40	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KJX0647	PE	
98	6017482	08663.005411/2024-85	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNB4975	PB	
98	6024919	08663.005669/2024-81	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	PEL3630	PE	
98	6017032	08663.005668/2024-37	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	QFZ0230	PB	
99	1516230711129	08663.005409/2024-14	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MUF4742	AL	
99	1515231731727	08663.005655/2024-68	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	JJV2254	DF	
99	6017105	08663.005660/2024-71	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KKX5709	PE	
99	1515231702149	08663.005410/2024-31	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	QFW7729	PB	
99	1515231731735	08663.005656/2024-11	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	RLQ1B83	PB	
100	6017034	08663.005407/2024-17	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOH9589	PB	
100	6017107	08663.005517/2024-89	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KLK0783	PE	
100	1515231400959	08663.005647/2024-11	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KHG0093	PE	
100	6025660	08663.005515/2024-90	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	QSD4606	PB	
100	1515231301700	08663.005406/2024-72	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOM9050	PB	
101	6016848	08663.005494/2024-11	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMS3054	PB	
101	6018343	08663.005504/2024-18	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNZ5910	PB	
101	1515231622128	08663.005498/2024-91	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	DBR5139	PE	
101	1516231052103	08663.005513/2024-09	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMV9974	PB	
101	1515230981400	08663.005502/2024-11	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMW8765	PB	
102	1515231702218	08663.005485/2024-11	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KIK1260	PE	
102	6017175	08663.005499/2024-35	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MYU4113	RN	
102	6016855	08663.005493/2024-68	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOA9360	PB	
102	1515231711451	08663.005486/2024-66	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KLX7968	PE	
102	1515231460727	08663.005483/2024-22	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OZO5993	PB	
103	6018246	08663.005481/2024-33	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNB0207	PB	
103	1515231281316	08663.005470/2024-53	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMY6380	PB	
103	6026299	08663.005471/2024-06	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNB8720	PB	
103	1516230711123	08663.005466/2024-95	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOR4369	PB	
103	1515231722004	08663.005480/2024-99	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OEX3371	PB	I:/
104	6020541	08663.005653/2024-79	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MXN8162	RN	
104	6022693	08663.005654/2024-13	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KGE8999	PE	
104	1516230701054	08663.005460/2024-18	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	NXW9532	PE	H
104	1515231221812	08663.005461/2024-62	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OEY2771	PB	
104	1515231720037	08663.005652/2024-24	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	PEP6779	PE	
105	1515231201933	08663.005449/2024-58	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMP4524	PB	
105	6017031	08663.005680/2024-41	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNT5404	PB	
105	6027117	08663.005451/2024-27	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KLB9282	PE	
105	1516231071134	08663.005446/2024-14	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	QFK8253	PB	
105	1515231181849	08663.005447/2024-69	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	QFV5969	PB	
106	912360174	08663.000889/2024-19	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KHF0792	PE	
106	1515230710519	08663.005438/2024-78	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KGI0951	PE	
106	900070807	08663.000906/2024-18	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KJP3019	PE	
106	1516230901901	08663.005440/2024-47	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KLS4G77	PB	
106	1516230711135	08663.005439/2024-12	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	PFL9349	AL	
107	1515231001649	08663.005431/2024-56	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KGF0334	PE	
107	1516230711359	08663.005422/2024-65	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KKN4887	PE	
107	1515230702317	08663.005421/2024-11	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KLP8119	PE	
107	1516231121108	08663.009479/2024-33	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	9C2JC30203R001422		
107	1516230711403	08663.005425/2024-07	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	LVC2994	RJ	
108	1515230881306	08663.009476/2024-08	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	9C2JC1801PRP01807		
108	6016850	08663.005413/2024-74	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	CGY0568	SP	
108	900032242	08663.009464/2024-75	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOS5747	PB	
108	1515231702221	08663.005412/2024-20	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	PFI5124	PE	
108	730001648	08663.005387/2024-84	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	QFR9A97	PB	
109	1515230710338	08663.005417/2024-52	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KFP0538	PE	
109	1516230711429	08663.005420/2024-76	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMW5692	PB	
109	6026177	08663.005450/2024-82	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KHS8473	PE	
109	730001678	08663.005415/2024-63	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOT0957	PB	
109	6023810	08663.005522/2024-91	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KLJ5709	PE	H
110	1515230710409	08663.005419/2024-41	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KKJ6361	PE	
110	730001627	08663.005427/2024-98	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	DYZ8566	SP	
110	730001649	08663.005418/2024-05	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	NPS1307	PB	
110	1516230730202	08663.005429/2024-87	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	NQE2695	PB	I,
110	730001611	08663.005433/2024-45	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	PEL3019	PE	
111	1516230791616	08663.005436/2024-89	APROVEITÁVEL C / MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMO7849	PB	

111	1516230792341	08663.005442/2024-36	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOJ0039	PB
111	730001620	08663.005435/2024-34	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOR8115	PB
111	730001731	08663.009471/2024-77	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	LXYXCBL0170M28021	
111	730001626	08663.005441/2024-91	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OJV6854	RN
112	6026520	08663.009530/2024-15	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	LHJXCBLD1EB406154	I/BAS
112	1515231731751	08663.005661/2024-15	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KIC4097	PE
112	1516231141148	08663.005454/2024-61	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KKI1703	PE
112	6018522	08663.009489/2024-79	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	LAAAXKBB490008637	
112	1516230701013	08663.005457/2024-02	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MZH4504	RN
113	1516230711056	08663.005459/2024-93	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KIP7500	PE
113	1516230701025	08663.005458/2024-49	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMZ4469	PB
113	901590825	08663.000896/2024-11	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOJ3346	PB
113	6028104	08663.005465/2024-41	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNX0334	PB
113	901592005	08663.003121/2022-35	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	BWX7376	SP
114	1516230701051	08663.009473/2024-66	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	CG125BR3040613	
114	1515231460733	08663.009484/2024-46	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	9C2JC1801LR534027	
114	1515231720041	08663.005651/2024-80	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MX17870	RN
114	1516231022109	08663.009477/2024-44	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	LHJXCBCD7B0201249	
114	1515231280738	08663.005463/2024-51	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	PGK5909	PE
115	6026812	08663.005489/2024-08	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KGJ0344	PE
115	6020212	08663.009491/2024-48	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KHK8668	PE
115	1516230711102	08663.005477/2024-75	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KLT5915	PE
115	6026811	08663.005488/2024-55	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	PEY8200	PE
115	6026403	08663.005475/2024-86	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	QFQ8209	PB
116	1515231611431	08663.009528/2024-38	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	LXYXCBL04D0508098	S
116	1515231181859	08663.005348/2024-87	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MND3597	PB
116	1515231711516	08663.005491/2024-79	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MZJ6800	RN
116	1515231221758	08663.005211/2024-22	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOO5954	PB
116	1515231582116	08663.009485/2024-91	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	951BXKBB7AB001736	
117	900661074	08663.000903/2024-84	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOF5139	PB
117	1515231732148	08663.005664/2024-59	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KHP9558	PE
117	1515231731712	08663.005512/2024-56	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNM4089	PB
117	1516230792304	08663.005195/2024-78	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOQ7057	PB
117	6017035	08663.005665/2024-01	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNN7925	PB
117	1516230780841	08663.005349/2024-21	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOH8573	PB
118	912190154	08663.000894/2024-21	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KFI5024	PE
118	900661723	08663.000892/2024-32	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MYZ0836	RN
118	1515231221804	08663.005350/2024-56	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNW9345	PB
118	900070831	08663.000900/2024-41	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OEU5231	PB
118	912360246	08663.000897/2024-65	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OTN6995	SP
119	1516230701404	08663.005214/2024-66	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMP3173	PB
119	1516230711408	08663.005209/2024-53	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNI8611	PB
119	1515231720028	08663.005355/2024-89	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNY1782	PB
119	1516230711350	08663.005208/2024-17	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	NQH2236	PB
119	1515230700116	08663.005192/2024-34	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	NPW7881	PB
120	730001732	08663.005199/2024-56	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMT4727	PB
120	1515230971325	08663.005196/2024-12	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOA6779	PB
120	1515230700018	08663.005193/2024-89	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OFC9974	PB
120	730001741	08663.005194/2024-23	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OEX2704	PB
120	1515231210045	08663.005210/2024-88	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OGC7844	PB
121	6028052	08663.005212/2024-77	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOC4386	PB
121	1515231420806	08663.005218/2024-44	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOL9694	PB
121	1515231301724	08663.005213/2024-11	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	NPY8279	PB
121	1515231721908	08663.005221/2024-68	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	NQJ6208	PB
121	1515231461107	08663.005219/2024-99	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	QFU2J25	PB
122	1516231061620	08663.005191/2024-90	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOE3881	PB
122	6025661	08663.005220/2024-13	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	NQE8317	PB
122	6020766	08663.005229/2024-24	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOI0902	PB
122	6020540	08663.005227/2024-35	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	NPZ8712	PB
122	6020043	08663.005228/2024-80	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OFY5224	PB
123	1515231720044	08663.005224/2024-00	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOE8755	PB
123	6024662	08663.005222/2024-11	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	NQD8595	PB
123	6026300	08663.005206/2024-10	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOK4871	PB
123	1516231121923	08663.005207/2024-64	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OEU8760	PB
123	1515231291409	08663.005215/2024-19	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OFZ1015	PB
124	912190289	08663.000848/2024-22	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMU1648	PB
124	6026533	08663.005230/2024-59	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNO1707	PB
124	901590661	08663.000925/2024-44	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	DHE6301	SP
124	1516230830338	08663.005197/2024-67	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNW1944	PB
124	912360330	08663.000924/2024-08	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OEV7391	PB
125	1516230711229	08663.005473/2024-97	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KHA0582	PE

125	6024981	08663.005507/2024-43	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KIK4286	PE
125	6017033	08663.005503/2024-65	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KME4376	PE
125	1515231512307	08663.005505/2024-54	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KIO9475	PB
125	6025901	08663.005519/2024-78	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNB9221	PB
126	900661836	08663.009524/2024-50	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	CG125BR1176012	
126	1516230711415	08663.009474/2024-19	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	CG125 R1364615	
126	6019447	08663.005677/2024-28	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KIL3519	PE
126	1515231281426	08663.005683/2024-85	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KJY5753	PE
126	6027618	08663.005663/2024-12	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNY7216	PB
127	1516231022229	08663.009527/2024-93	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	LXYXCBL00E0515244	SI
127	6016852	08663.009487/2024-80	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	CG125BR-2119148	
127	6028949	08663.009493/2024-37	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	LXYXCBL07D0504238	
127	6026291	08663.005516/2024-34	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MUD1879	AL
127	6022892	08663.005679/2024-17	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KJ17836	PB
127	6018853	08663.009490/2024-01	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	LXYXCBL07A0234553	
128	900032304	08663.000851/2024-46	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KJD3698	PE
128	912360138	08663.000931/2024-00	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	PFW1662	PB
129	900661695	08663.003023/2022-06	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNM6857	PB
129	900031322	08663.008378/2022-83	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	OFB5639	PB
130	900160186	08663.009460/2024-97	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	CCD9383	GO
130	6028273	08663.005356/2024-23	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KHK8394	PB
131	900040115	08663.000885/2024-31	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KJP8870	PE
131	1515231622041	08663.005731/2024-35	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	LNW6633	PB
132	900661405	08663.002963/2022-70	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KIZ2476	PB
132	6020256	08663.005695/2024-18	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	NNO0700	RN
133	1516231570907	08663.005694/2024-65	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMT2355	PB
133	1515231591646	08663.005696/2024-54	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNI7130	PB
134	6017043	08663.005708/2024-41	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMQ1683	PB
134	6024030	08663.005714/2024-06	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KNW5806	RJ
135	1515231191448	08663.005711/2024-64	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMO0409	PB
135	6018589	08663.005712/2024-17	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNJ3005	PB
136	901591016	08663.000881/2024-52	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOV8189	PB
136	6023268	08663.005713/2024-53	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	PCG4172	PE
136	6018618	08663.005715/2024-42	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	QFE9763	PB
137	1515231351503	08663.005363/2024-25	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOQ0449	PB
137	6017179	08663.005703/2024-18	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	JRB2774	PE
138	6025239	08663.005700/2024-84	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOO1267	PE
138	1515230691533	08663.005362/2024-81	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	NQF2497	PB
139	6028013	08663.005361/2024-36	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MND6320	PB
139	1515231242127	08663.005724/2024-33	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNY1928	PB
140	6018158	08663.005725/2024-88	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KJG2630	RN
140	1516231090859	08663.005702/2024-73	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	HJP1656	SP
141	6025641	08663.005726/2024-22	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	LAV6858	PR
141	6024426	08663.005359/2024-67	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNN9496	PB
142	730001719	08663.005358/2024-12	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MNQ1563	PB
142	730001608	08663.005734/2024-79	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMV7644	PB
143	912190136	08663.000883/2024-41	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KSX6083	PE
143	900040297	08663.000886/2024-85	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KHW9591	PE
144	900660961	08663.000846/2024-33	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MOR8505	PB
144	900190365	08663.000884/2024-96	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	IAB4739	PB
145	901590772	08663.000880/2024-16	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	MMS6631	PB
145	900031609	08663.000879/2024-83	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE	KKT2082	PE
146	1518230791141	08663.005772/2024-21	CONSERVADO	TRANSGUARD - PATOS	OFG2H58	PB
147	6022223	08663.005750/2024-61	CONSERVADO	TRANSGUARD - PATOS	QFV3835	PB
148	1517231661159	08663.005784/2024-56	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - PATOS	OGA2897	PB
148	6029063	08663.005832/2024-14	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - PATOS	PCY6357	PE
148	6019315	08663.005783/2024-10	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - PATOS	QFK9415	PB
149	6022470	08663.005822/2024-71	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - PATOS	LWM5290	PI
149	6019692	08663.005754/2024-40	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - PATOS	NQE8655	PB
149	6024295	08663.005767/2024-19	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - PATOS	OFA5058	PB
150	6020328	08663.005766/2024-74	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MMY6661	PB
150	6022508	08663.005764/2024-85	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MNV9641	PB
150	1518230711952	08663.005769/2024-16	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	NQI1518	PB
150	730001858	08663.005765/2024-20	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	NPZ0423	PB
150	6019693	08663.005770/2024-32	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	OEY6390	PB
151	1518231271017	08663.005781/2024-12	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MXS5989	RN
151	1517231742257	08663.005775/2024-65	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MNU3615	PB
151	6019078	08663.005785/2024-09	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MOT9947	PB
151	1517231741038	08663.005774/2024-11	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MOU8186	PB
151	914290007	08663.005782/2024-67	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MOW6411	PB
152	6020785	08663.005788/2024-34	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	DOX0753	SP

152	1518230921625	08663.005787/2024-90	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MOG4978	PB	I
152	1517231452301	08663.005794/2024-91	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	HXI1193	CE	
152	6022214	08663.005791/2024-58	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	KHN3974	PE	
152	1517231391605	08663.005793/2024-47	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MZI9563	RN	
153	914280003	08663.005812/2024-35	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MMQ9299	PB	
153	6022473	08663.005797/2024-25	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MMS7074	PB	
153	914290004	08663.005814/2024-24	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	JXC3284	AM	
153	1517231122318	08663.005799/2024-14	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MVA6207	AL	
153	6022502	08663.005813/2024-80	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	LPH9368	RJ	
154	909700245	08663.000934/2024-35	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MOF0016	PB	
154	6029009	08663.005819/2024-57	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	JUR0189	DF	
154	6022218	08663.005823/2024-15	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	HEO6893	MG	Y,
154	73000190035	08663.005815/2024-79	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	OJZ0256	RN	
154	730001869	08663.005820/2024-81	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	QFU1549	PB	
155	1518230831203	08663.005826/2024-59	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	HXT0630	CE	
155	900910687	08663.000937/2024-79	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MNP5891	PB	
155	900900753	08663.000935/2024-80	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	NPR6451	PB	Y
155	6024114	08663.005824/2024-60	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	QFW1109	PB	
155	907090491	08663.000936/2024-24	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	QFS1690	PB	
156	900910476	08663.000940/2024-92	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	BSJ8840	PR	
156	900900789	08663.000938/2024-13	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MOS5865	PB	
156	1517230741302	08663.005829/2024-92	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	DNV8878	SP	
156	900320249	08663.000939/2024-68	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	NPV4095	PB	
156	73000190023	08663.005827/2024-01	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	EMZ3849	SP	
157	900910634	08663.000947/2024-12	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MOK4410	PB	
157	909700321	08663.000949/2024-01	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	ECC7592	SP	
157	6022497	08663.005738/2024-57	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MOI9184	PB	
157	1518230831227	08663.005836/2024-94	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	NNZ6966	RN	H
157	909700325	08663.000942/2024-81	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	EEC9103	SP	
158	912080041	08663.000958/2024-94	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MNE0041	PB	
158	907090554	08663.000953/2024-61	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MNL9640	PB	
158	900910690	08663.000954/2024-14	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MOE0989	PB	
158	907090533	08663.000955/2024-51	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	OFH4199	PB	
158	900910656	08663.000957/2024-40	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	OFH7624	PB	
159	730001863	08663.005740/2024-26	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MON3965	PB	
159	6022260	08663.005739/2024-00	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	NQF4357	PB	Y
159	1517231171931	08663.005742/2024-15	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	OEV5F36	PB	I
159	730001881	08663.005744/2024-12	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	OGC5877	PB	Y,
159	1517231122252	08663.005743/2024-60	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	QFL2085	PB	
160	6022476	08663.005749/2024-37	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MNB0054	PB	
160	730001890	08663.005757/2024-83	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MOI9362	PB	
160	730001893	08663.005746/2024-01	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	NQI0733	PB	
160	6029154	08663.005747/2024-48	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	OFA2348	PB	Y
160	6022227	08663.005752/2024-51	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	NPX1054	PB	
161	900900722	08663.009945/2024-81	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	LXYXCBL02C0335616		
161	6022448	08663.005761/2024-41	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MOJ5591	PB	
161	6019025	08663.005759/2024-72	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	NQE5226	PB	
161	730001888	08663.009921/2024-21	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	951BXKBB5AB014369		
161	73000190011	08663.009925/2024-18	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	9C2KC1670DR011980		
162	6019949	08663.005821/2024-26	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MNF9414	PB	
162	914280004	08663.009926/2024-54	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	9C6KE1220A0119726		Y
162	900330310	08663.004877/2019-04	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	CZR9533	SP	
163	1517231160939	08663.009924/2024-65	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - PATOS	14032304252012100		
164	6023442	08663.009927/2024-07	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	14032309022023423		
165	1518230801302	08663.005845/2024-85	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - PATOS	PFN8627	CE	
166	1518230711848	08663.005847/2024-74	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - PATOS	OWC3939	RN	
167	907090197	08663.003237/2022-74	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - PATOS	KHU7583	PE	F
167	1517231260019	08663.006526/2024-97	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - PATOS	PWN7874	PE	I/
168	730001860	08663.005773/2024-76	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	NQA4159	PB	
168	1518231691808	08663.005771/2024-87	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	KVP6130	PB	
169	1517230700526	08663.005839/2024-28	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	KFK9350	PE	
169	6020993	08663.005846/2024-20	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	KHJ7602	PE	
170	6029003	08663.005850/2024-98	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	JKJ0626	DF	C
171	6028306	08663.005852/2024-87	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	CJQ1803	PB	
172	900330894	08663.000963/2024-05	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MOP6101	PB	
172	6021466	08663.005842/2024-41	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	DEL9138	PB	
173	73000190033	08663.005840/2024-52	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MNS7605	PB	
173	900330157	08663.004867/2019-61	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	KLG2192	PB	
174	6018739	08663.006732/2023-16	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MNQ5400	PB	
174	900320387	08663.002298/2020-52	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	MZD6909	RN	
175	1520231210634	08663.005868/2024-90	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	MNF4828	PB	

175	6030320	08663.005843/2024-96	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - PATOS	QFA1414	PB
176	900300619	08663.005874/2024-47	CONSERVADO	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	QFA0049	PB
177	1519231161436	08663.005858/2024-54	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	MMZ6698	PB
177	1519231170731	08663.005860/2024-23	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	MOR0706	PB
177	1520231172251	08663.005861/2024-78	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	NPW9540	PB
177	1520231172309	08663.005862/2024-12	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	MOK0273	PB
177	1519231170622	08663.005859/2024-07	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	OFX9560	PB
178	1520231181954	08663.005867/2024-45	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	MMW0211	PB
178	1520231180046	08663.005864/2024-10	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	MOK5709	PB
178	1520231180058	08663.005865/2024-56	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	NPS3017	PB
178	1520231181924	08663.005866/2024-09	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	NPX9619	PB
179	730001974	08663.005869/2024-34	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	MMX3597	PB
179	914250004	08663.005872/2024-58	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	MOS7688	PB
179	730001985	08663.005871/2024-11	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	NPU6728	PB
179	900300633	08663.005873/2024-01	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	MOV5352	PB
179	730001981	08663.005870/2024-69	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	QFB4314	PB
180	1520231171443	08663.005887/2024-16	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	KGF0107	PE
180	1519231181514	08663.005889/2024-13	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	KDO8286	MG
180	1519231161127	08663.005886/2024-71	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	JJP3190	DF
180	1519231701754	08663.005888/2024-61	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	GZR9373	MG
180	1520231620841	08663.005894/2024-18	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	HWC2474	CE
181	1519231691629	08663.005897/2024-51	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	MYU2234	RN
181	730002002	08663.005895/2024-62	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	GYK3869	MG
181	730001959	08663.005898/2024-04	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	KJJ2999	CE
181	730001989	08663.005899/2024-41	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	HUQ5151	CE
181	1519231170645	08663.005896/2024-15	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	PER6035	PE
182	1520231171654	08663.005908/2024-01	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	MMQ7621	PB
182	1519231702243	08663.005991/2024-19	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	CGY8386	SP
182	914250003	08663.005996/2024-33	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	EJN9481	CE
182	914250035	08663.005992/2024-55	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	NPT3553	PB
182	1520231061739	08663.005997/2024-88	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	MOV9183	PB
183	900300634	08663.009441/2024-61	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	9C2JC1801JR104459	
183	1519231611519	08663.009438/2024-47	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	9C2JC1801RRR24094	
183	911160372	08663.005988/2024-97	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	MTU1377	ES
183	1520231621124	08663.009440/2024-16	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	9C6KE092070108299	
183	1519231170718	08663.009437/2024-01	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	9C2JC4110AR594391	
183	1519231341617	08663.005905/2024-60	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	FGV4075	PB
184	914250005	08663.005885/2024-27	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	NQH9442	PB
185	1519231611601	08663.005881/2024-49	APROVEITÁVEL C/ MOTOR INSERVÍVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	MNJ9514	PB
185	730002003	08663.005878/2024-25	APROVEITÁVEL	TRANSGUARD - CAJAZEIRAS	QFT9060	PB

PRF

Documento assinado eletronicamente por **LELIO ALEXANDRE SILVEIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 03/06/2025, às 15:23, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALISSON RICARDO DO NASCIMENTO MONTENEGRO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 05/06/2025, às 13:43, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **65869810** e o código CRC **BBCD1E59**.



Referência: Processo nº 08663.001953/2025-60

SEI nº 65869810